

ESTADO DE GOIAS

FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO ADM.: 469/2026

INTERESSADO: FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **PARA SUSTENTAR A** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICIPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO, COM ÁREA DE 270,87 m2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO PARA OS FINS NELES ESPECIFICADOS.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para sustentar a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICIPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO, COM ÁREA DE 270,87 m2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO PARA OS FINS NELES ESPECIFICADOS. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 283.715,56 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICIPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO, COM ÁREA DE 270,87 m2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO PARA OS FINS NELES ESPECIFICADOS. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 04/03/2026

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO 49.609